

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO GABINETE DO PREFEITO

Portaria n°264/2017-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Sr.HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, como contratante e outras empresas como contratadas;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor MARIA IVANETE RIBEIRO OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exceto para obras.
- Art. 2° Determinar as atribuições do fiscal ora designado:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos
 a 10 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de julho de 2017.

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO

Prefeito Municipal

RONALDO BARBOSA PEREIRA

Secretário Municipal de Adm/Finanças